



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 105/2025

ASSUNTO: NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CRIADORES DA BOVINOCULTURA DE LEITE DE CARANDAÍ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137 do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **solicitando a criação do Conselho Municipal de Criadores da Bovinocultura de Leite de Carandaí.**

A bovinocultura leiteira é uma atividade econômica fundamental para o desenvolvimento rural do nosso município, sendo fonte de sustento para inúmeras famílias e impulsionando a economia local. A criação deste Conselho permitirá um espaço de diálogo entre os produtores, o poder público e demais entidades envolvidas no setor, possibilitando a implementação de políticas públicas mais eficientes, incentivos à produção, melhorias na infraestrutura e qualificação técnica para os criadores.

Além disso, o Conselho terá como objetivo promover estudos, projetos e ações que fortaleçam a cadeia produtiva do leite em Carandaí, garantindo maior representatividade aos produtores e auxiliando na superação dos desafios enfrentados pelo setor, como acesso a crédito, logística, melhoramento genético e valorização da produção local.

Diante da importância dessa iniciativa, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a criação do **Conselho Municipal de Criadores da Bovinocultura de Leite de Carandaí**, assegurando mais organização, desenvolvimento e apoio aos produtores rurais do município.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 13 de fevereiro de 2025.

GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS
- Vereador -